

BOLSA DE MONITORES

(Subárea de Direito Comum)

Curso de Solicitadoria

Nos termos do disposto pelo Regulamento 467/2009 do IPL, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 229., de 25 de Novembro, que regula a contratação no Instituto Politécnico de Lisboa, é publicitada a abertura de Bolsa de Monitores, com vista à contratação de 1 (um), em tempo integral, ou 2 (dois) Monitores, em tempo parcial, para prestar serviço no Curso de Licenciatura em Solicitadoria, do ISCAL, nos termos seguintes:

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- Ser Aluno do Curso de Solicitadoria (2.º ou 3.º Ano) ou tendo sido Aluno do Curso de Solicitadoria do ISCAL, sendo licenciado, encontrar-se neste momento a frequentar curso de Mestrado no ISCAL
- Ter média igual ou superior a 14 Valores;
- Ter concluído as unidades curriculares de Introdução ao Estudo do Direito, Teoria Geral do Direito Civil I e II (ou apenas Teoria Geral), Direito das Obrigações I (respetivamente, 1.º Ano e 2.º Ano) com classificação igual ou superior a 16, em qualquer delas, nos termos do Regulamento supramencionado;
- No caso de ser Aluno do Mestrado, conclusão de PSAS I ou PSAS II, nos termos da alínea anterior preferencialmente;
- Ainda no caso da alínea anterior, podem candidatar-se aqueles que estão a aguardar a admissão ao Mestrado, sendo, por isso, a sua contratação condicional.

SELEÇÃO:

- A seleção será realizada por avaliação curricular, complementada com entrevista, quando se justifique, sendo o Júri composto pela Direcção do Curso e ainda os Professores de PSAS I e II.

CONTRATAÇÃO:

- A presente bolsa não representa, sob nenhuma circunstância, a obrigatoriedade de contratação por parte do ISCAL

MODO DE CANDIDATURA:

- O candidato deverá enviar o seu CV para [cmnunes@ascal.ipl.pt](mailto:cmnunes@iscal.ipl.pt), até ao próximo dia 20 de Agosto de 2022.

Lisboa, 28.07.2022